



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1541/2012

Conceder Adicional Insalubridade ao servidor
CHARLES ADELSON PERES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

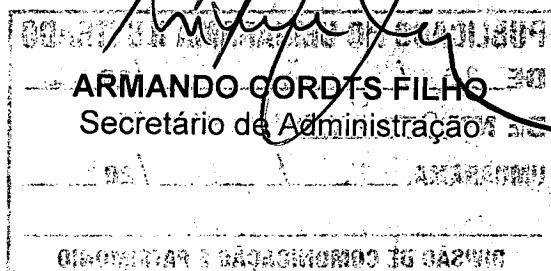
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **CHARLES ADELSON PERES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.793.239-5-SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº 010.185.649-00, nomeado em 14 de maio de 2012, pelo regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 14 de maio de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de julho de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal





REPÚBLICA DE PARAGUAY

MUNICIPIO DE UMUARAMA



DECRETO Nº 12.345

Art. 1º - Fica instituído o cargo de...

Art. 2º - O cargo de... será exercido por...

Art. 3º -

Art. 4º - O cargo de... será exercido por...

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor...

SANCTO MUNICIPAL DE UMUARAMA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 / julho / 20 12
DE Nº 8537
UMUARAMA, 26 / julho / 20 12.
Bruno de Gama
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO